



Escola Nossa Senhora do Calvário
 CNPJ: 46.048.039/0004-22 – Insc. Estadual: Isenta
 Rua N. Senhora do Calvário, 157 – JD. São Pedro de Viracopos
 CEP: 13056-219 – Campinas/ SP
 Fone: (19) 3265-2460

TERMO ADITIVO EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS - 2025

A Direção da Escola Nossa Senhora do Calvário/Rede Calvariana de Educação, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar e considerando a disposição de **vagas remanescentes Alunos Novos** no seguimento da Educação Infantil 1 (3 anos completos até 31/03/2025) Educação Infantil II (4 anos completos até 31/03/2025) ,para o Edital do Programa de Bolsas de Estudos de 2025 conforme detalho abaixo:

RESOLVE

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo presente termo aditivo, altera-se o Art. 1º do Edital de Bolsas de Estudos 2025.

O processo de Bolsas de Estudos de 2025 prorrogado.

Segue nova data estabelecida no cronograma abaixo:

II- CRONOGRAMA:

Ainda, altera-se a **Clausula Art1º** do Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo 2025, incluindo as seguintes datas:

- a) Divulgação no site e na Secretaria da Escola o Edital para Concessão das Bolsa Estudo: **24/03/2025 à 08/04/2025.**
- b) Disponibilização dos formulários na Escola com as orientações e formulários as Famílias, pelos pais ou responsáveis dos alunos: **24/03/ à 08/04/2025.**
- c) Período de devolução dos documentos pelos responsáveis no Serviço Social da Escola: **09/04/2025** das 8:00 às 16:00hs e dia **16/04/2025** das 08:00 a 16:00hs. **Com agendamento com Assistente Social (plantão)** pelo Whatsapp 19- 97827-3828.
- d) Período de avaliação das solicitações: **22/04/2025.**
- e) Avaliação da comissão de Bolsas de Estudos: **23/04/2025.**
- f) Período de informação do Resultado por e-mail: **24/04/2025.**
- g) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacional e Termo de Contrato do Aditamento da Concessão de Bolsas de Estudo: no ato da matrícula será: **28 à 30/04/2025.**

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Bolsas de Estudo 2025.

Não expressamente modificados através do presente aditivo.

Campinas, 24 de março de 2025.


 Suseli Aparecida Arromba de Sousa
 Diretora